LEI N.º 008/98

SÚMULA: *Considera de utilidade pública a Associação de Moradores da Vila Rural Vale Verde Novos Caminhos.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, *Estado do Paraná, aprovou e eu,* ***PREFEITO MUNICIPAL*** *sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º - *Fica considerado de utilidade pública a Associação de Moradores da Vila Rural Vale Verde Novos Caminhos, neste município.*

Art. 2º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.*

Fênix, 19 de junho de 1998.

Eurípedes Molina Tasca
Prefeito Municipal